

EDITAL N° 35/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de computadores completos para o departamento de educação.

ABERTURA DIA: 09 de dezembro de 2021 às 08:30hs

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL 23/11/2021

INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico <https://www.bll.org.br> ou www.scpalmeiras.sp.gov.br.

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 02/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para realização das **PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS** do Concurso Público N° 02/2021, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia 28 de novembro de 2021, conforme o horário e local abaixo informado:

Data da Prova: 28/11/2021 (domingo) - Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 08h00min Horário de Fechamento dos Portões: 08h15min	
CARGOS	LOCAL DA PROVA
FONOAUDIÓLOGO PROCURADOR JURÍDICO PSICÓLOGO	ESCOLA MUNICIPAL PIO BORGES GONÇALVES Rua Amadeu Ricardo Zanata, 55 - Edfon: Marquêselli Santa Cruz das Palmeiras - SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horários determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e máscara de proteção.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Concurso Público.

O uso da máscara e o distanciamento social é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de novembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA - Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras /SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 11.445/07, CONVIDA todos os cidadãos, representantes de sindicatos, associações, entidades e demais segmentos da sociedade, interessados em participar da Audiência Pública que se fará realizar no dia 14 de dezembro de 2021, às 19 horas, nas dependências da FOMENTA - Incubadora de Empresas de Santa Cruz das Palmeiras/SP, situada na Rua Coronel Penteado, 703 - Centro, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, QUE TEM POR OBJETO A ANÁLISE E DISCUSSÃO DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO PARA A ABERTURA DE CONCORRÊNCIA VISANDO A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO.

O documento será ainda disponibilizado para consulta pública no site da prefeitura www.scpalmeiras.sp.gov.br e poderá receber sugestões e comentários até o dia 14 de janeiro de 2022. As sugestões e comentários poderão ser enviados pelo e-mail: juliana.compras@scpalmeiras.sp.gov.br



para construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ribeirão Verde, conforme descrito em Edital e seus anexos.

Andre Almeida Moraes, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RATIFICA o edital de licitação em epígrafe e o REABRE com novas datas conforme segue:

Disponibiliza no site www.ribeiraopreto.sp.gov.br e no Sistema de Administração, Departamento de Materiais e Licitações, Divisão de Licitação, sito na Rua Jacira nº 50, Jardim Macedo, Ribeirão Preto - SP, o Edital Retificado.

Nova Data: PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: DO DIA01/12/2021 às 08:45 horas; ABERTURA: DA 04/01/2022 às 09:00 horas.

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2021.

André Almeida Moraes

Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE LEILÃO

LEILÃO Nº 001/2021 Processo Administrativo Nº 128752/2021

OBJETO: Alienação de Bens inservíveis e veículos no estado em que se encontram, de acordo com edital e relatório fotográfico anexo.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP realizará o leilão nº 01/2021 para alienação de bens móveis inservíveis, como VEÍCULOS, CAMINHÕES E MOTOS - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E SUÇATA PARA DESMONTA, TRATORES E MATERIAIS INSERVÍVEIS a quem oferecer maior lance, em 10/12/2021 às 10h00, de forma eletrônica, no site www.amaralilhoes.com.br.

O Edital completo do leilão e informações em www.ribeiraopreto.sp.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Administração, à Rua Jacira, nº 50, Jardim Macedo, Ribeirão Preto/SP, (11) 3977-8833. Lelloio: Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966, telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134, contato@amaralilhoes.com.br.

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2021.

André Almeida Moraes

Secretário Municipal de Administração

SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7520/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros, compreendendo: geladeira, geladeira, geladeira e fragmentadora, destinados às Unidades Escolares e extensões da Secretaria de Educação, à empresa L.S. Serviços de Informática e Eletrônica Ltda – EPP, para o item 4, no valor global da contratação de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

Salto/SP, 22 de novembro de 2021.

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro

Secretaria de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7320/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No qualidade de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aproximadamente 3.000(três mil) kits frios, 3.000(três mil) panetões de frutas cristalizadas e 3.000(três mil) panetões de chocolate que formarão os Kits Nacionais, destinados aos servidores públicos municipais, incluindo o Conselho Tutelar e os estagiários (guardinhas), previsto no Acordo Coletivo/2020 e Lei Municipal nº 3.740/2018, a cargo da Secretaria de Administração, à empresa Triade Comércio de Alimentos Ltda, para o item 02 no valor global da contratação de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), e para o item 03 no valor global da contratação de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Salto/SP, 22 de novembro de 2021.

Micheli Hulmann

Secretário de Administração

SANTA ADÉLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 070/2021

Processo nº 12/2021

Em 22 de novembro de 2021, RATIFICO a declaração, declarando dispensável a licitação para a contratação da empresa "MARIA ESTER BENETTI BODER & CIA LTDA ME", para AQUISIÇÃO DE KITS PARA CURSO DE GESTANTES, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

EXTRATO PAAR Nº 2021/1530-02-10: nos termos do art. 22, §2º do Decreto Municipal 7.161/2021, dá-se publicidade quanto à instauração de processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa VIANINI S & LATTI SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA-EPP, por suposto descumprimento ao Edital do Pregão Eletrônico n. 44/2020 e Contrato n. 77/2021. RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara D'Oeste CONTRATADA: A.A. Pedra Branca Comércio de Materiais para Construção Ltda OBJETO: Fornecedor de artefatos de concreto, lotes 01 e 03 VALOR: R\$ 43.499,99 (quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos) ASSINATURA: 19/11/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 19/12/2021 Registro de Preços PROPONENTES: 01.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara D'Oeste CONTRATADA: Logis Serviços, Logística, Distribuição e Armazenagem Ltda OBJETO: Fornecedor de gêneros não perecíveis em forma de kits merenda, item 02 VALOR: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) ASSINATURA: 22/11/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Eletrônico 18/2/2021 Registro de Preços PROPONENTES: 02.

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara D'Oeste CONTRATADA: Inivilla Desenvolvimento de Produtos Digitais Ltda OBJETO: Contratação de serviços especializados de suporte técnico e consultoria em Banco de Dados PostgreSQL, nas modalidades presencial e remota, e que atendam as melhores práticas de TIL, com práticas operacionais seguras e pro-ativas, implementadas com metodologia para detectar e prevenir potenciais problemas e recuperar com rapidez possíveis interrupções, garantindo tolerância a falhas com proteção, disponibilidade e recuperabilidade dos dados VALOR: R\$ 60.402,48 (sessenta mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) ASSINATURA: 03/11/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2021 MODALIDADE: Pregão Presencial 9/3/2017. Santa Bárbara D'Oeste, 22 de novembro de 2021. RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

licito e consultoria em Banco de Dados PostgreSQL, nas modalidades presencial e remota, e que atendam as melhores práticas de TIL, com práticas operacionais seguras e pro-ativas, implementadas com metodologia para detectar e prevenir potenciais problemas e recuperar com rapidez possíveis interrupções, garantindo tolerância a falhas com proteção, disponibilidade e recuperabilidade dos dados VALOR: R\$ 60.402,48 (sessenta mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) ASSINATURA: 03/11/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2021 MODALIDADE: Pregão Presencial 9/3/2017. Santa Bárbara D'Oeste, 22 de novembro de 2021. RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

SANTA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Extrato do Contrato nº 294/2021. Pregão eletrônico nº 55/2021. Processo nº 3628/2021 OBJETO: Aquisição de medicações e travas de futebol de salão para a secretaria municipal de educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca – CNPJ 46.694.121/0001-81. CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA-EPP – CNPJ 14.733.870/0001-84. Valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). VIGÊNCIA: 60 dias. Data assinatura: 22/11/2021. Adriano Machesi Levorin - Prefeito Municipal.

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 11.445/07, CONVIDA todos os cidadãos representantes de sindicatos, associações, entidades e demais segmentos da sociedade, interessados em participar da Audiência Pública mista (on-line e presencial), que se fará realizar no dia 14 de dezembro de 2021, às 19 horas, nas dependências da FOMENTA – Incubadora de Empresas de Santa Cruz das Palmeiras/SP, situada na Rua Coronel Penteado, 702 – Centro, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, cuja participação também poderá ser virtual, por meio de transmissão ao vivo na página oficial da Prefeitura no Facebook (www.facebook.com/PrefeituraMunicipalSCPal), QUE TEM POR OBJETO A ANÁLISE E DISCUSSÃO DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO PARA A ABERTURA DE CONCORRÊNCIA VISANDO A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO. O documento será ainda disponibilizado para consulta pública no site da Prefeitura www.scpalmeiras.sp.gov.br e poderá receber sugestões e comentários até o dia 14 de janeiro de 2022. As sugestões e comentários poderão ser enviados pelo e-mail: julianacompras@scpalmeiras.sp.gov.br ou SCPalmeiras/SP, 11 de novembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, e, diante dos documentos constantes do respectivo processo, decidiu homologar o julgamento do Edital Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 e a adjudicação a licitante Contratadora HGB Ltda ME no valor de R\$ 776.833,06, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de conservação na construção de um centro de atenção psicossocial (CAPS II), SCPalmeiras, 22/11/2021. Prefeito Municipal.

RESUMO DE EDITAL

EDITAL Nº 50/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de recompositor de pista usado e quente, para aplicação a frio (asfalto em sacos) e cbuq (concreto betuminoso usado a quente)

ABERTURA DIA: 07 de dezembro de 2021 às 8:30hs

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 22/11/2021

INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 3672922, ramal 208/ Sistema eletrônico <https://www.bll.org.br> ou www.scpalmeiras.sp.gov.br

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de novembro de 2021. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL - republicado

EDITAL Nº 46/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições materiais escolares para atender as necessidades do departamento de educação.

ABERTURA DIA: 08 de dezembro de 2021 às 08:30hs

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 23/11/2021

INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 3672922, ramal 208/ Sistema eletrônico <https://www.bll.org.br> ou www.scpalmeiras.sp.gov.br

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de novembro de 2021. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL - republicado

EDITAL Nº 35/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de computadores completos para o departamento de educação.

ABERTURA DIA: 09 de dezembro de 2021 às 08:30hs

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 23/11/2021

INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 3672922, ramal 208/ Sistema eletrônico <https://www.bll.org.br> ou www.scpalmeiras.sp.gov.br

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de novembro de 2021. Prefeito Municipal

SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) N. 25/2021, que objetiva a empreitada global, do tipo menor preço global por lote, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura nos Câmpo I, II, III e Centro Olímpico da FUNEC, com o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços, até as quantidades e em conformidade com as especificações constantes no folheto descritivo fixado no Anexo do certame.

A sessão de Pregão dar-se-á no dia 02 de dezembro de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15 horas. O prazo para apresentação de propostas será transcorrido, imprevisivelmente, durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará a abertura de envelopes, interposição de lances e demais atos pertinentes ao certame. Caso seja necessário, a critério do Pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado.

As empresas interessadas em participar da referida licitação, poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitação da FUNEC, sito à Avenida Mangará, nesta, ou pelo telefone (0xx17)3641-9024. O Edital de Convocação que determina as condições do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e no site www.funecantofa.edu.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul - SP - 18 de novembro de 2021.

FERNANDO CAMARGO BENTZ

Presidente da FUNEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL

EXTRATO S DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SAAE AMBIENTAL – CONTRATADA: MARCO FERNANDO PRESOTTO-ME - CNPJ nº 10.532.600/0003-16. QUANTIDADE ADITADA: até 1650 metros ASSINATURA: 05 de Novembro de 2021. OBJETO: VISA ADITAR em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade de Tubos de Alumínio de engate rápido com diâmetro de 200 mm, para os exercícios de 2021 e 2022, conforme permitido pelo artigo 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93. CONTRATO Nº. 19/2021. PROCESSO Nº. 1445/2021. DISPENSA Nº 08/2021. SANTA FÉ DO SUL, SP, 05 de Novembro de 2021. -CONTRATADA: KIRARA & NAKAMURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com C.N.P.J. nº. 62.839.741/0001-18. ASSINATURA: 12 de Novembro de 2021. OBJETO: "Visa alteração da Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustível para abastecimento da frota do SAAE AMBIENTAL, reequilibrando o preço do combustível para maior valor, conforme autorizado pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93". VALOR: R\$ 5,18 (cinco reais e dezcentos centavos) por litro de Etanol e R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos) por litro de Gasolina. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021. PROCESSO Nº. 099/2021. SANTA FÉ DO SUL, SP, 12 de novembro de 2021. -CONTRATADA: ALCALÁ VITORIANO & CIA LTDA, CNPJ nº 46.050.225/0001-53. ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. OBJETO: "Visa alteração da Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustível: Óleo Diesel Comum, para abastecimento da frota do SAAE AMBIENTAL reequilibrando o preço do combustível para maior valor, conforme autorizado pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93". VALOR: R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) por litro de Óleo Diesel Comum. CONTRATO Nº. 21/2021. PREGÃO Nº. 08/2021. PROCESSO Nº. 1725/2021. Santa Fé do Sul, SP, 18 de novembro de 2021. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente

SANTA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.982/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL-SP.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/21 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.santa Isabel.sp.gov.br; Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santa Isabel.sp.gov.br.

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.982/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL-SP.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/21 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.santa Isabel.sp.gov.br; Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santa Isabel.sp.gov.br.

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO Nº 067/2021 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - ANDRÉ E. S. SCHILLUNG - OBJETO - Aquisição de materiais e equipamentos esportivos e de áudio, e uniformes a serem utilizados em treinos, exercícios e competições do Departamento Municipal de Esportes - MODALIDADE - Pregão Eletrônico - VALOR R\$ 65.512,43 - DATA - 10/11/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2021.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 068/2021 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO - Aquisição de materiais e equipamentos esportivos e de áudio, e uniformes a serem utilizados em treinos, exercícios e competições do Departamento Municipal de Esportes - MODALIDADE - Pregão Eletrônico - VALOR R\$ 7.880,42 - DATA - 10/11/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2021.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 069/2021 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - QUADRADO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - OBJETO - Aquisição de materiais e equipamentos esportivos e de áudio, e uniformes a serem utilizados em treinos, exercícios e competições do Departamento Municipal de Esportes - MODALIDADE - Pregão Eletrônico - VALOR R\$ 23.041,10 - DATA - 10/11/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2021.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 070/2021 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - SONODA GESTÃO DO PONTO E ACESSO LTDA - OBJETO - Aquisição de relógio de ponto eletrônico, bobina, treinamento e locação de sistema de software, para atender a garagem municipal - MODALIDADE - Dispensa - VALOR R\$ 5.889,84 - DATA - 16/11/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2021.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 071/2021 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - MED CENTER COMERCIAL LTDA - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PROCESSO Nº 222/2021

PREGÃO Nº 057/2021

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender aos Departamentos do município.

Considerando o julgamento e homologação da Licitação Modalidade pregão acima Epígrafe para o registro de Preços, publicado no Diário Oficial no dia 09/11/2021, com os respectivos valores unitários e totais ofertados pelas empresas adjudicatárias: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME - para os LOTES 01 (R\$ 3,15), 07 (R\$ 6,90), 08 (R\$ 16,67), 10 (R\$ 40,77), RODRIGO TONELIOTO - para os LOTES 02 (R\$ 0,25), 03 (R\$ 10,60), VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI - para a LOTE 04 (R\$ 25,37), 05 (R\$ 25,37), 06 (R\$ 25,37), 14 (R\$ 25,37), 15 (R\$ 25,37), 16 (R\$ 25,37); CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FARMACIA EPP - para a LOTE 11 (R\$ 3,33), 12 (R\$ 0,30), 13 (R\$ 13,16), 17 (R\$ 11,00).

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2021.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PROCESSO Nº 6591/21

PREGÃO Nº 029/2021

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cascalho, pedra britada e pó de pedra destinados à execução de serviços de pavimentação e recapamento em vias públicas, construção de guias, sarjetas e sarjetões, e conservação de estradas rurais do município.

Considerando o julgamento e homologação da Licitação Modalidade pregão acima Epígrafe para o registro de Preços, publicado no Diário Oficial no dia 04/11/2021, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária: BRIMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - para os LOTES 01 (R\$ 39,50), 05 (R\$ 39,50), PEDREIRA CARACASSOZA LTDA - para os LOTES 02 (R\$ 58,60), 03 (R\$ 58,60), 04 (R\$ 58,60); ALINE NACIACIO ME - para a LOTE 06 (R\$ 60,00), 07 (R\$ 67,80), 08 (R\$ 66,40).

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2021.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

PROCESSO Nº 3600/21

PREGÃO Nº 033/2021

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos para uso em serviços de manutenção elétrica em prédios públicos municipais dos diversos Departamentos do município.

Considerando o julgamento e homologação da Licitação Modalidade pregão acima Epígrafe para o registro de Preços, publicado no Diário Oficial no dia 09/11/2021, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias: ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME - para os LOTES 01 (R\$ 23,00), 02 (R\$ 18,00), 03 (R\$ 17,00), 04 (R\$ 17,00), 05 (R\$ 25,00), 10 (R\$ 5,50), 21 (R\$ 1,80), 25 (R\$ 9,00), 28 (R\$ 15,00), 29 (R\$ 22,00), 30 (R\$ 22,00), 31 (R\$ 75,00), 32 (R\$ 16,00), 35 (R\$ 3,30), 36 (R\$ 6,20), 37 (R\$ 4,50), 38 (R\$ 3,10), 42 (R\$ 18,00), 52 (R\$ 27,00), 55 (R\$ 18,00), 58 (R\$ 140,00), 59 (R\$ 69,00), 60 (R\$ 50,00), 61 (R\$ 34,50), 66 (R\$ 4,75), 67 (R\$ 57,00), 68 (R\$ 7,00), 69 (R\$ 42,50), 70 (R\$ 72,00), 86 (R\$ 23,00), 87 (R\$ 18,00), 88 (R\$ 17,00), 90 (R\$ 25,00), 95 (R\$ 5,50), 97 (R\$ 0,99), 98 (R\$ 1,80), 99 (R\$ 3,05), 106 (R\$ 1,80), 110 (R\$ 9,00), 113 (R\$ 16,90), 114 (R\$ 22,00), 115 (R

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

Atribuição de classes em substituição aos Professores de Educação Básica I, Educação Infantil e Fundamental.

LOCAL	DATA	HORARIO	ATRIBUIÇÃO DA:
Departamento de Educação	Dia 10/12/2021	15h45	Para Ensino Fundamental, como permuta necessária para compatibilização de jornada.
		15h00	Para Educação Infantil, como permuta necessária para compatibilização de jornada.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

PARA PEB I E SEM VÍNCULO COM UNIDADES ESCOLARES

LOCAL	DATA	HORARIO	ATRIBUIÇÃO DA:
E. M. Profª Maria José Gonzalez	13/12/2021	17:45	Ensino Fundamental
	14/12/2021	17:00	Educação Infantil

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS EM AMPLIAÇÃO DE JORNADA E SUBSTITUIÇÃO DE AULAS

Ampliação de Jornada para Professores de Inglês, Arte e Educação Física inscritos.

LOCAL	DATA	HORARIO	ATRIBUIÇÃO DA:
E. M. Profª Maria José Gonzalez	20/12/2021	08:00	Para Professores de Educação Física inscritos.
	20/12/2021	09:30	Para Professores de Inglês inscritos. Para Professores de Arte inscritos.

Substituição de aulas para Professores de Inglês, Arte e Educação Física inscritos.

LOCAL	DATA	HORARIO	ATRIBUIÇÃO DA:
E. M. Profª Maria José Gonzalez	20/12/2021	13:00	Para Professores de Educação Física inscritos.
	20/12/2021	15:00	Para Professores de Arte e Inglês inscritos.

DA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES ADJUNTOS

A atribuição de professores adjuntos para escolha de unidade escolar, dias e horários de trabalho.

LOCAL	DATA	HORARIO	ATRIBUIÇÃO DA:
E. M. Profª Maria José Gonzalez	20/12/2021	10h30	Educação Física
	20/12/2021	16h00	Educação Infantil
	20/12/2021	16h30	Ensino Fundamental

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal "A Gazeta Palmeirense" em ____/11/2021

Republicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal e no jornal "A Gazeta Palmeirense" em ____/11/2021 por sido publicada originariamente com incorreções

Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 11.445/07, CONVIDA todos os cidadãos, representantes de sindicatos, associações, entidades e demais segmentos da sociedade, interessados em participar da Audiência Pública que se fará realizar no dia 14 de dezembro de 2021, às 19 horas, nas dependências da FOMENTA – Incubadora de Empresas de Santa Cruz das Palmeiras/SP, situada na Rua Coronel Penteado, 703 – Centro, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, QUE TEM POR OBJETO A ANÁLISE E DISCUSSÃO DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO PARA A ABERTURA DE CONCORRÊNCIA VISANDO A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO.

O documento será ainda disponibilizado para consulta pública no site da prefeitura www.scpalmeiras.sp.gov.br e poderá receber sugestões e comentários até o dia 14 de janeiro de 2022. As sugestões e comentários poderão ser enviados pelo e-mail: julianacompras@scpalmeiras.sp.gov.br



ATO JUSTIFICATÓRIO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CONSIDERANDO QUE:

- (i) pelo artigo 175 da Constituição Federal, incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos;
 - (ii) a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para os serviços de saneamento básico, incluindo os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, reafirma a competência do Poder Público para a oferta desses serviços de modo eficiente, adequado e satisfatório, em atendimento ao interesse público e às necessidades dos usuários;
 - (iii) o Plano Municipal de Saneamento do Município Decreto nº 062/2019 estabeleceu diretrizes específicas para a estruturação e disponibilização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com objetivos e metas a serem cumpridas pela Administração para alcançar a universalização dos serviços;
 - (iv) o Município tem por finalidade manter e expandir os serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água potável ou de reuso; coleta, tratamento e destinação de esgotos em geral; coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos (lixo) domésticos, comerciais, industriais e de serviços de saúde; varrição e limpeza de vias e logradouros públicos;
 - (v) os estudos de viabilidade técnica e econômica concluíram a necessidade de investimentos da ordem de R\$50.000.000,00 (Cinquenta milhões de Reais), para que sejam cumpridos os princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007, para a prestação universal dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma adequada;
 - (vi) desde a elaboração dos estudos de viabilidade técnica e econômica (que integram o Plano Municipal de Saneamento) não houve alteração das premissas em relação aos Serviços e investimentos no Sistema de Água e Esgoto no Município – de modo que os referidos estudos se mantiveram atuais;
 - (vii) o Município é o responsável pelo planejamento, fiscalização e regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, garantindo o cumprimento das condições e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento, prevenindo e reprimindo o abuso do poder econômico e definindo tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do futuro contrato e modicidade tarifária;
 - (viii) à luz do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, o Município deverá garantir o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento; e
 - (ix) para o cumprimento das metas impostas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, mostra-se imprescindível que o Município possa se valer de investimentos advindos da iniciativa privada.
- O Prefeito do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento nos artigos 5º e 16º Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, vem apresentar a justificativa da conveniência de outorga da concessão do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, que compreende o seguinte objeto:
- a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
 - b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades; infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- Considerando os investimentos previstos para o cumprimento das metas impostas à futura concessionária, prevê-se que o prazo da concessão será de 35 (trinta e cinco) anos – prazo esse suficiente para amortizar os investimentos a serem realizados, sendo que esses serviços deverão ser realizados dentro do limite territorial urbano do Município de Santa Cruz das Palmeiras.
- Analisando as vantagens e desvantagens dos vários modelos de gestão para a prestação dos serviços de saneamento básico, as autoridades municipais concluíram como mais adequado à população de Santa Cruz das Palmeiras a realização de licitação pública para contratar empresa concessionária, em face das expressivas vantagens que essa modalidade institucional propicia, especialmente em contraste com o grande volume de incertezas associadas às outras alternativas, especialmente às relacionadas a manutenção da prestação de serviços por organismo municipal.
- No caso do organismo municipal, tais incertezas decorrem de fatores tais como a capacidade de endividamento do Município, manutenção de uma organização municipal devidamente profissionalizada, acesso a financiamentos e capacidade de acompanhar a evolução tecnológica e demais dificuldades típicas das organizações públicas.
- Por outro lado, na alternativa representada pela concessão, nos moldes da Lei Federal nº 8.987/1995, a concessionária ficará sempre subordinada ao controle municipal, a ser exercido por órgão regulador especificamente destinado para exercer as funções de planejamento, regulação e fiscalização, assegurando, dessa forma o equilíbrio que deve subsistir entre os direitos e deveres do poder público, dos usuários e da concessionária, conforme dispõe a mencionada lei federal.
- A opção pela concessão comum, regida pela Lei 8.987/95, justifica-se pela sua intrínseca capacidade de permitir, em regime de eficiência contratual, a realização dos vultosos investimentos necessários para a prestação do serviço de água e esgoto, nos termos da legislação pertinente, sem a necessidade de uma contraprestação pública.
- As tarifas que serão praticadas pela concessionária serão sempre definidas e controladas pelo Município, por intermédio de Agência Reguladora, com a diferença de que a população poderá efetivamente contar com a realização dos investimentos para a prestação de serviço adequado segundo a lei, garantindo assim condições corretas de preservação da saúde pública e do meio ambiente e ensejando perspectivas extraordinárias para o desenvolvimento social e econômico e o bem estar da população de Santa Cruz das Palmeiras.
- A escolha do tipo de licitação “Técnica e Preço”, como critério de julgamento, justifica-se pelos seguintes fundamentos:

42.0086-2.127	R\$ 15.000,00
inc. Program.:	Valor
42.0086-2.127	R\$ 125.036,99
inc. Program.:	Valor
451.0109-1.074	R\$ 8.573,65

...eiras, aprovado pela Lei nº 2.364 de
...nto de Finanças, crédito adicional
...plementar a seguinte dotação do

inc. Program.:	Valor
123.0105-2.134	R\$ 3.600,00

...usteio tarifas bancárias.
...provenientes da reprogramação de
...ediante anulação parcial da seguinte

inc. Program.:	Valor
123.0105-2.134	R\$ 3.600,00

...eiras, aprovado pela Lei nº 2.364 de
...ial – Seção de Assistência Social –
...e quatro mil e cinquenta reais), para

inc. Program.:	Valor
424.0086-2.054	R\$ 24.050,00

...custeio de materiais de consumo em
...Especial da Secretaria Estadual de

...o provenientes da reprogramação de
...ediante anulação parcial da seguinte

inc. Program.:	Valor
424.0086-2.054	R\$ 24.050,00

...al para o Quadriênio 2018-2021 e da
...os às ações mencionadas nos artigos
...abertura do crédito de que trata este
...Município, conforme exigências da
...lo (Projeto AUDESP).
...de dotações orçamentárias próprias

A escolha do tipo de licitação “Técnica e Preço”, como critério de julgamento, justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- (i) necessidade de se estabelecer um equilíbrio entre dois objetivos definidos pelo Poder Concedente, quais sejam: o de obter a melhor técnica relativamente ao objeto da licitação e o de desembolsar o valor compatível com essa melhor técnica;
- (ii) tal critério se mostra o mais adequado para selecionar a proposta mais vantajosa, especialmente em contratos intrinsecamente complexos, tais como os contratos de concessão de serviço público, nos quais a Administração precisa se acautelar que o licitante terá condições técnicas e financeiras para cumprir o que foi estabelecido no instrumento convocatório;
- (iii) tal critério é admissível e comumente utilizado para contratação de serviços na área de Saneamento Básico, de modo que a complexidade de concessões dessa natureza demanda discussões não só sobre o preço, mas também sobre outros aspectos que não estão quantificadas no preço;
- (iv) a proposta técnica (por vincular o licitante) é um importante fator para a execução do contrato e para a verificação da eficiência dos serviços concedidos prestados pela Concessionária;
- (v) o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) considera que o emprego de critério de julgamento que conjuga técnica e preço encontra respaldo no artigo 15, inciso V, da Lei Federal nº 8.987/955, sendo aceita pela jurisprudência deste Tribunal para contratações dessa natureza (TC-002625.989.20-7); e
- (vi) considerando que a proposta comercial também vincula o licitante, o Município e a Agência Reguladora, quando da fiscalização da fase de cumprimento do Contrato de Concessão, poderão verificar por meio das propostas apresentadas se efetivamente os investimentos para a prestação adequada de tais serviços estão sendo realizados e se a tarifa proposta está sendo praticada.

Ademais, o peso para a avaliação das propostas técnicas e de preço, na proporção de 70 para a Técnica e 30 para o Preço, visa a garantir à Administração de que o Licitante vencedor possui, de fato, capacidade técnica para assumir um serviço essencial.

Não pode a Administração colocar em risco os serviços de saneamento, permitindo que empresas sem a devida qualificação técnica possam assumir o serviço de água e esgotamento sanitário.

E não é só. Os serviços de saneamento, em especial o tratamento, reservação e distribuição da água, devem ser executados com o máximo de cautela e precisão, pois, além de ser um bem fundamental, encontra-se escasso, ou seja, o Licitante assumirá um serviço por deveras delicado e precioso. Deverá tratar o bem, armazenar e distribuir, evitando perdas, pois como é notório a água é escassa.

Com relação ao sistema de esgotamento sanitário, também deverá o futuro operador comprovar expertise, uma vez que não bastará a coleta, mas deverá o esgoto ser completamente tratado, de forma a possibilitar o descarte dentro dos parâmetros legais.

Com isso, por exemplo, uma vez que a Concessão ora proposta envolve diversos serviços e obrigações do Contratado, verifica-se que o objeto da futura concessão configura um serviço extremamente técnico, que envolve profissionais de diversas áreas, tais como: engenheiros, químicos, profissionais da área da saúde, entre outros. Daí a necessidade de se atribuir nota técnica com peso maior do que ao preço.

Não por outra razão, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo também vem admitindo a ponderação de pontuação de 70 pontos para a proposta técnica e 30 para a proposta comercial, conforme se verifica, por exemplo, dos TC-018091.989.18-6 e TC-002625.989.20-7, que apreciaram edital de licitação que visava igualmente a concessão de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Outrossim, o fato de o preço ter um peso inferior à técnica não significa que a Administração permitirá que o serviço se torne mais custoso para os Municípios. Pelo contrário, o termo de referência da licitação informará a tarifa teto, ou seja, não será admitido preço superior àquele informado pelo Poder Concedente.

Ainda quanto ao preço, cumpre destacar que a modicidade tarifária está sendo garantida, pois será mais bem pontuado aquele licitante que oferecer maior desconto sobre a tarifa teto indicada no termo de referência. Em linhas gerais: a modelagem proposta pelo Município visa a garantir a contratação do Licitante que possuir maior experiência técnica e que venha a oferecer desconto no valor da tarifa que será praticada.

Desta forma, a proporção do peso do critério de julgamento do certame (técnica e preço, peso: 70/30) encontra-se amplamente justificada.

Por fim, cumpre destacar que a adoção de peso 70 para a proposta técnica e 30 para a proposta de preços se encontra em harmonia com o disposto no inciso I, § 2º, do artigo 46, da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 36 da Lei nº 14.133/21.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de novembro de 2021.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 11.445/07, CONVIDA todos os cidadãos representantes de sindicatos, associações, entidades e demais segmentos da sociedade, interessados em participar da Audiência Pública mista (on-line e presencial), que se fará realizar no dia 14 de dezembro de 2021, às 19 horas, nas dependências da FOMENTA – Incubadora de Empresas de Santa Cruz das Palmeiras/SP, situada na Rua Coronel Penteado, 703 – Centro, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, cuja participação também poderá ser virtual, por meio de transmissão ao vivo na página oficial da Prefeitura no Facebook (www.facebook.com/PrefeituraMunicipalSCP), QUE TEM POR OBJETO A ANÁLISE E DISCUSSÃO DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO PARA ABERTURA DE CONCORRÊNCIA VISANDO A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO. O documento será ainda disponibilizado para consulta pública no site da prefeitura www.scpalmeiras.sp.gov.br e poderá receber sugestões e comentários até o dia 14 de janeiro de 2022. As sugestões e comentários poderão ser enviados pelo e-mail: julianacompras@scpalmeiras.sp.gov.br.

Santa Cruz das Palmeiras/SP, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº 201/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO